

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 07 de março de 2016.



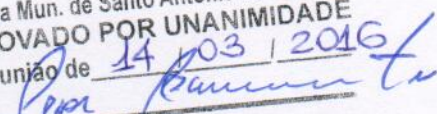
Ver. CEZAR FORMENTINI,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 14/03/2016



Ver. Elder Knapp,
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14/03/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

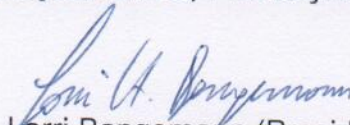
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

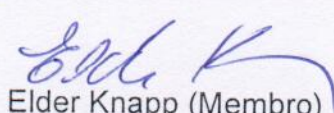
Considerando o Parecer nº 17.854, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 000689-02.00/13-0 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

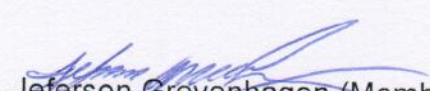
Santo Antônio do Planalto, 07 de março de 2016.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


Ver. Larri Bangemann (Presidente)


Ver. Roseli de Oliveira Arendt (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)


Ver. Jeferson Grevenhagen (Membro)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OD-039/2016

Santo Antônio do Planalto, 22 de março de 2016.

Assunto: **REFERENTE PROCESSO Nº 000689-02.00/13-0**

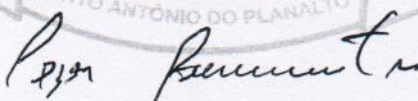
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2013**

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos Vossa Excelência, para informá-lo que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2016, foi colocado em apreciação o Parecer do Tribunal de Contas nº 17.854 referente processo acima mencionado, dos administradores Cristiane Alberton Franco e Elisandro Altmann do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o exercício de 2013, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Em anexo encaminhamos cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**, que formaliza a aprovação das contas dos referidos administradores, bem como a cópia da ata da referida sessão, na qual foi aprovado o referido parecer.

Respeitosas Saudações,


CEZAR FORMENTINI,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor:
VALTUIR PEREIRA NUNES
Diretor-Geral do Tribunal de Contas do RS
Rua Sete de Setembro n. 388
Porto Alegre – RS
DM



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013.

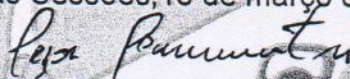
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013.

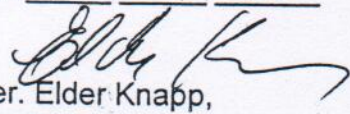
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.


Ver. CEZAR FORMENTINI,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/16


Ver. Elder Knapp,
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

ATA N.º 009/2016
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata nº 008/2016 da Reunião Ordinária realizada dia sete de março de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 009/2016 de 11 de março de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 004/2016, de 11 de março de 2016, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 6.000,00". Ofício nº 010/2016 de 11 de março de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 005/2016, de 11 de março de 2016, que: "Concede Revisão Geral Anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, que especifica, além de dar outras providências" Ofício nº 011/2016 de 14 de março de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 006/2016, de 14 de março de 2016, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 34.260,00 e dá outras providências". Convite do Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí – ASCAMAJA, convidando para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2016, às 18 horas na Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos. Despacho da Juíza da 15ª Zona Eleitoral indeferindo a solicitação de envio de funcionário para a confecção de títulos novos, transferências e emissão de segundas vias, em nosso município, em resposta ao Ofício OD nº 03/2016, enviado por esta Casa. Ofício Circular DCF nº 17 de 08 de março de 2016, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informando penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, imposta a Renê Aparecido Franco Soares Filho, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Convite do Grupo de Terceira Idade Vida Nova para a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

abertura do Baile da Terceira Idade do grupo realizado no dia 12 de março de 2016, às 14 horas, no Ginásio da Comunidade Evangélica deste município. Projeto de Lei nº 004/2016 de 11 de março de 2016, de autoria da Prefeita Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 6.000,00". Projeto de Lei nº 005/2016 de 11 de março de 2016, de autoria da Prefeita Municipal que: "Concede Revisão Geral Anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, que especifica, além de dar outras providências". Projeto de Lei nº 006/2016 de 14 de março de 2016, de autoria da Prefeita Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 34.260,00 e dá outras providências". Projeto de Lei Legislativo nº 002/2016 de 14 de março de 2016, de autoria do Vereador Leandro Gomes/PP que: "Dá denominação a Estrada Municipal Alípio Altmann". PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Pedido de Providência de nº 06/2016, de autoria do Vereador LEONEL ADLER/PSDB, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que seja feito um levantamento das condições da iluminação pública da Avenida Jorge Muller e de todas as ruas existentes no perímetro urbano do nosso município e onde for constatada a necessidade de substituição de luminárias, que esta providência seja tomada com a maior brevidade possível. Justificativa: Solicita-se esta providência, tendo em vista que se constata que em certos pontos da cidade em vários trechos as ruas estão praticamente às escuras, o que acaba se tornando perigoso principalmente para as pessoas que necessitam se deslocar a pé e também acaba prejudicando muito o aspecto da nossa cidade à noite. De nº 07/2016, de autoria dos Vereadores ELDER KNAPP/PSB e GERNO ALTMANN/PMDB, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal para que determine ao setor competente que efetue melhorias com ensaibramento e compactação nos piores trechos da estrada que passa pelas propriedades dos senhores Neuri Romeu Vergutz, Renor Pedro Surkamp e Jovino de Freitas. Justificamos este pedido porque esta estrada foi bastante danificada pelas recentes chuvas e necessita de reparos para favorecer a coleta de leite e possibilitar o tráfego de veículos agrícolas e o escoamento da safra. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** também não houve Vereadores inscritos no espaço das **COMUNICAÇÕES**, em seguida o Senhor Presidente passou ao intervalo regimental. Logo após o intervalo o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário para que efetuasse a leitura constante da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016 de 07 de março de 2016, de autoria do Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT, que: "Dá denominação a Estrada Municipal Antônio Sella Neto". Processo nº 1.742/2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA



E REDAÇÃO: O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado. PARECER DE COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO: Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Senhor colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo de Contas nº 000689-02.00/13-0, parecer do Tribunal de Contas do RS de nº 17.854, referente ao processo nº 000689-02.00/13-0, das contas dos administradores do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao exercício de 2013. Processo nº 1.721/2016. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO: A comissão analisou criteriosamente todo processo de contas relativo ao exercício de 2013, estando de acordo com o parecer Prévio nº 17.854, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo de nº 000689-02.00/10-0, que é favorável a apreciação das contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao exercício de 2013. O Senhor colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o processo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 de 07 de março de 2016, de autoria da Mesa Diretora que: "Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2013". Processo 1.740/2016. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO: Considerando o parecer nº 17.854, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 000689-02.00/12-0 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado pela comissão, opinamos pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2013 e apresentamos o projeto em anexo para a apreciação dos nobres colegas. O Senhor colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Como não havia nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.

Ver. Cezar Formentini
Presidente

Ver. Elder Knapp
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP-022/2016

Santo Antônio do Planalto, 22 de março de 2016.

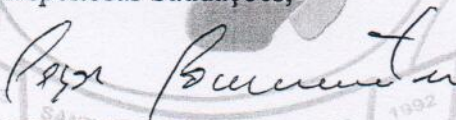
Assunto: **REFERENTE PROCESSO Nº 000689-02.00/13-0 (TRIBUNAL DE CONTAS)**
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2013

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Ao cumprimentá-la cordialmente, oficiamos Vossa Excelência, para informa-la que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2016, foi colocado em apreciação o Parecer do Tribunal de Contas nº 17.854 referente processo acima mencionado, do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, relativo ao exercício de 2013, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Em anexo encaminho cópia do referido **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**, para conhecimento e arquivo.

Respeitosas Saudações,


CEZAR FORMENTINI,
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal
NESTA CIDADE
DM



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013.

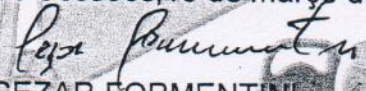
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2013.

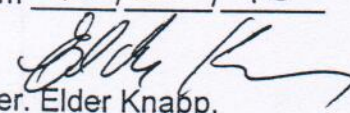
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.


Ver. CEZAR FORMENTINI,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/16


Ver. Elder Knapp,
Secretário